



EDITAL FAPES 016/2018 - CICLO 1º - PROGRAMA NOSSA BOLSA
RESULTADO HOMOLOGADO DA SELEÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA DE MESTRADO PARA EGRESSOS DO PROGRAMA NOSSA BOLSA

APROVAÇÃO	CANDIDATO	IES	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PROJETO	PARCELAS DE BOLSA	OBSERVAÇÃO
APROVADO	Lais Oliveira Rodrigues	UFES - Alegre	PPGAQ	Ciências Agrárias	ATIVIDADE FUNCICIDA DE TRIAZÓIS OBTIDOS A PARTIR DE GLICEROL NO CONTROLE DE ANTRACNOSE EM MAMÃOATIVIDADE FUNCICIDA DE TRIAZÓIS OBTIDOS A PARTIR DE GLICEROL NO CONTROLE DE ANTRACNOSE EM MAMÃO	4	
APROVADO	Jorge Schneider	IFES	EDUCIMAT	Ciências Humanas » Educação	SOFTWARES EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO	9	
APROVADO	Rafael Almeida de Freitas	UFES-Alegre	PPGEEDUC	Ciências Humanas » Educação	REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ESTUDANTES INGRESSANTES EM CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, FÍSICA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ALEGRE	11	
APROVADO	Luis Felipe do Nascimento Adame	FVC	MCTE	Engenharias » Engenharia Civil » Infra-Estrutura de Transportes » Rodovias; Projeto e Construção	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E O CASO DE COLATINA	12	Informa que possui vínculo empregatício, necessário compatibilizar com critério de bolsista para contratação.
APROVADO	Milena Nascimento do Rosario	IFES - Vitória	PPGEH	Ciências Humanas » Psicologia Ciências Humanas » Educação	UM OLHAR A PARTIR DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL SOBRE A FORMAÇÃO HUMANA NOS CASOS DE FRACASSO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - UMA INTERVENÇÃO LITERÁRIA	14	
APROVADO	Michelly de Andrade Costa	IFES - Vitória	PROFLETRAS	Linguística, Letras e Artes » Linguística » Linguística Aplicada & Teoria e Análise Linguística Linguística, Letras e Artes » Letras » Língua Portuguesa	OS OBJETOS DE APRENDIZAGEM NO TRABALHO COM ESTRATÉGIAS DE LEITURA E ESCRITA NO ENSINO FUNDAMENTAL II	16	Prazo máximo de conclusão informado até fevereiro de 2020 ; Informa que possui vínculo empregatício, necessário compatibilizar com critério de bolsista para contratação.
APROVADO	Erineti Arnholz	UFES - São Mateus	PROFBIO	Ciências Humanas » Educação » Tópicos Específicos de Educação » Educação Rural Ciências da Vida » Biologia Geral	DO CAMPO PARA A VIDA: UMA PROPOSTA DE RESSIGIFICAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO A PARTIR DA APROXIMAÇÃO COM A REALIDADE	24	Informa que possui vínculo empregatício, necessário compatibilizar com critério de bolsista para contratação.
APROVADO	Fernando Vicente Rébulo Segundo	UVV	PPGSP	Ciências Humanas » Psicologia » Psicologia Social » Papéis e Estruturas Sociais; Indivíduo	LOUCURA E LIBERDADE: A REALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE MENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	24	Formulário não assinado pelo candidato
APROVADO	Mateus Augusto Almeida Martins	UFES - Alegre	PPGEEDUC	Ciências Humanas » Educação » Currículo	O CURRÍCULO DA FORMAÇÃO INICIAL DOS PROFESSORES DA REGIÃO DO CAPARÁO E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	22	Prazo máximo de conclusão informado até agosto de 2020
APROVADO	Matheus Icaro Vaz	UFES- Vitoria	PPGBF	Ciências da Vida » Bioquímica » Biologia Molecular Ciências da Vida » Farmacologia » Farmacologia Bioquímica e Molecular	EFEITO DO ÁCIDO ROSMARÍNICO NO TRATAMENTO DE DÉFICITS COGNITIVOS CAUSADOS PELA AUSÊNCIA DE 17-BETA-ESTRADIOL	22	Prazo máximo de conclusão informado até agosto de 2020
APROVADO	Iuly Guimarães Ribeiro	UFES - Vitória	PPGBF	Ciências da Saúde	AVALIÇÃO DA EXPRESSÃO DO INFLAMASSOMA NLRP1 E NLRP3 NA QUIMIORRESISTÊNCIA DO CÂNCER DE OVÁRIO	22	Prazo máximo de conclusão informado até agosto de 2020
APROVADO	Daniele Giori de Farias Zagôto	IFES	EDUCIMAT	Química » Ciências Exatas e da Terra Ciências Humanas » Geografia	EXPERIMENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS COMO METODOLOGIA DE ENSINO DE QUÍMICA	24	Informa que possui vínculo empregatício, necessário compatibilizar com critério de bolsista para contratação.

Vitória, 08 de OUTUBRO de 2018

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

As instruções a seguir valem apenas para a contratação das propostas APROVADAS na homologação do resultado.

Todos os Termos de Outorga para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado estarão disponibilizados no SIGFAPES a partir da data de 09/10/2018. No entanto, a entrega do termo na FAPES juntamente com uma cópia do Projeto Aprovado está condicionada ao upload dos documentos pessoais obrigatórios descritos abaixo. Os documentos pessoais obrigatórios devem ser inseridos no SIGFAPES.

A FAPES não receberá o TERMO DE OUTORGA e o PROJETO se o proponente não realizar o upload no SIGFAPES de todos os documentos OBRIGATÓRIOS.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas aprovadas	Proponente	De 09/10/2018 a 18/10/2018.	ATENÇÃO: A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios* no SIGFAPES.

*DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA UPLOAD NO SIGFAPES

O proponente deverá atualizar seu cadastro no SIGFAPES e providenciar a inclusão dos documentos pessoais OBRIGATÓRIOS*, sem os quais **NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.**

O proponente deverá:

- [Entrar em sua área restrita no SIGFAPES \(http://sigfapes.es.gov.br\);](http://sigfapes.es.gov.br)

- Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
- Fazer o upload dos documentos abaixo em seu campo específico, conforme barra de seleção “**Tipo de Documento**”:
 - a) Comprovante de residência do(a) proponente no ES, atualizado;
 - b) Cópia do RG ou CNH do(a) Proponente, contendo o CPF;
 - c) Cópia do Diploma de maior titulação;
 - d) Currículo Lattes;
 - e) Certidões ATUALIZADAS:
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);

- [Negativa de débito trabalhista \(CNDT\) - site: www.tst.jus.br \(caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas\);](http://www.tst.jus.br)

- f) Extrato do CAGED (Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados);
- g) Extrato CNIS (Extrato de vínculos e contribuições à Previdência);
- h) Cópia completa da declaração de Imposto sobre a Renda Pessoa Física – IRPF Exercício 2018, Ano Calendário 2017, acompanhada do recibo de entrega da declaração de ajuste anual. **SE NÃO**

DECLARAR, documento retirado do site

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, com a

seguinte informação: **sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.**

Após a inclusão dos documentos pessoais obrigatórios no SIGFAPES, dirija-se à FAPES para efetuar a entrega da documentação abaixo:

1 - O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

1.1. TERMO DE OUTORGA.

Para acessá-lo:

A. [O\(a\) proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES \(http://sigfapes.es.gov.br\);](http://sigfapes.es.gov.br)

- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em (i) de “Informações”;
- D. Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- E. Imprima o termo de outorga em **1 VIA EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- F. O proponente deve assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga;
- G. O proponente deve coletar a assinatura do orientador e do coordenador do Programa de Pós-graduação, lembrando que ambos devem também rubricar todas as folhas do Termo de Outorga;
- H. Caso não apareça o nome do orientador/coordenador no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura por meio de carimbo e/ou nome por extenso;
- I. NÃO preencher os campos em aberto no Termo;
- J. ATENÇÃO: **NÃO DATAR O TERMO DE OUTORGA**;
- K. É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas.

1.2. PROJETO APROVADO:

Para acessá-lo:

A. [O\(a\) proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES \(http://sigfapes.es.gov.br/\);](http://sigfapes.es.gov.br/)

- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em “(i)” de “Informações”;
- D. Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- E. Clicar em “Visualizar em PDF”;
- F. Imprima o Projeto no formato (PDF) em **1 VIA EM PAPEL A4**;
- G. Apenas o Coordenador deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

- **No ato da contratação, o(a) proponente, o orientador e o coordenador do Programa de Pós-graduação deverão estar adimplentes junto à FAPES.**
- Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos (sucon@fapes.es.gov.br).
- É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- **Se a assinatura não for do coordenador, deverá ser encaminhado com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

2 - DA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO

Para liberação dos recursos financeiros, o proponente deverá encaminhar à FAPES o número da conta corrente no BANESTES, indicando o número da agência bancária em nome do beneficiário no prazo de até **30 DIAS CORRIDOS** a contar da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do ES.

2.1 - CASO NÃO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.

- O proponente deverá solicitar à FAPES ofício para abertura de conta corrente na Agência BANESTES de sua preferência. A conta será aberta em uma faixa especial do Banco, ou seja, isenta de algumas taxas de movimentação.

· [A solicitação de abertura de conta deverá ser encaminhada para o e-mail asgefunci3@fapes.es.gov.br.](mailto:asgefunci3@fapes.es.gov.br)

· [Após aberta a Conta Corrente, informar os dados \(Nome do proponente, CPF, Agência e Nº da Conta Corrente\) para o e-mail: contacorrente@fapes.es.gov.br.](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br)

2.2 - CASO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.

[Caso o proponente já tenha conta corrente no BANESTES, poderá utilizá-la para recebimento do recurso, devendo apenas informar os dados para recebimento \(Nome do Beneficiário, CPF, Agência e Nº da Conta Corrente\) para o e-mail: contacorrente@fapes.es.gov.br.](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br)

DA LIBERAÇÃO DO RECURSO EM CONTA CORRENTE:

Somente após realizada a abertura de conta e o envio dos dados da conta para a FAPES é que o pagamento da bolsa ocorrerá.

Os pagamentos são realizados conforme calendário disponível no site da FAPES.

Subgerência de Contratos - 3636-1896 - Gabriela

sucon@fapes.es.gov.br